



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



RESOLUÇÃO FPJUDÔ

01/2025

Henrique Carlos Serra Azul Guimarães, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

CONSIDERANDOS

1. Considerando que as Resoluções FPJudô 7/77, FPJudô 19/94, FPJudô 21/94, FPJudô 22/94, FPJudô 23/94, FPJudô 24/94, FPJudô 25/94, FPJudô 26/94, FPJudô, 27/94, FPJudô 28/94, FPJudô 29/94 e FPJudô 30/94 são dispositivos que criaram e/ou normatizaram e/ou outorgaram a diversas personalidades a ORDEM DO MÉRITO DO JUDÔ PAULISTA;
2. Considerando que as Resoluções acima referidas estabeleceram vários graus para a Ordem do Mérito do Judô Paulista;
3. Considerando tais honrarias foram outorgadas no passado pela FPJudô a inúmeras personalidades do esporte, a saber:
 - 1977
 - EMÉRITO BENFEITOR: Seisetsu Fukaya, Matsuo Ogawa, Hideki Yoshida.
 - GRANDE BENFEITOR: Nobuo Suga, Nozumo Abe, Uadi Mubarac.
 - BENFEITOR: Ruy Silva (Secretário de Esportes do Estado de SP), Caio Sérgio Pompeu de Toledo (Secretário de Esportes da cidade de São Paulo), Paulo Lima Delgado (presidente do S.T.J.D. da CBJ), Hiroshi Kitadai, Tadao Tsukiyama.
 - SUPERIOR MÉRITO ESPORTIVO: Ikuo Onodera, Carlos Catalano Calleja, Shigueto Yamasaki, Matheus Sugizaki.
 - GRANDE MÉRITO ESPORTIVO: Hiroshi Yamamoto, Massao Shinohara, Messias Rodarte Correa, Akira Yamamoto, Dante Kanayama, Tadashi Kimura, Washington Sumio Aoiki, Luis Catalano Calleja.
 - MÉRITO ESPORTIVO: José Ferreira Pinto Filho (Coordenador de Esportes do Estado de SP), Sérgio Barbour (Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Esportes de São Paulo), Odair Antônio Borges.





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



- 1978
 - EMÉRITO BENFEITOR: José Lúcio Moreira de França, Katsuhiro Naito, Sérgio Adib Bahi.
 - GRANDE BENFEITOR: Alfredo Tebecherani, Yakihiro Watanabe, Tosuke Sugui, Massao Mori.
 - BENFEITOR: Ernesto Tubel, Sethiro Namie, Alberto Barbosa Guimarães, José Vidal Sion.
 - SUPERIOR MÉRITO ESPORTIVO: Chiaki Ishii, Hikari Kurachi.
 - GRANDE MÉRITO ESPORTIVO: Kauzaburo Takahashi, Luiz Tambucci, Kumaichi Kimura, Shiguero Yamasaki.
 - MÉRITO ESPORTIVO: Massayoshi Kawakami, Ricardo Rodrigues Gaston, Walter Milton Celestino da Silva, Volmar de Almeida, Tadao Nagai, Camilo Moisés Penso, Roberto Ferreira de Figueiredo Filho.
 - 1994
 - Nomeação de Sérgio Adib Bahi como Chanceler da Ordem do Mérito do Judô Paulista.
 - EMÉRITO BENFEITOR: Fuyô Oidê.
 - GRANDE BENFEITOR: Demerval da Fonseca Nevoeiro Júnior, José Almeida Borges e Sebastião Germano.
 - BENFEITOR: Domingos Martin Andorfato, José Antônio Jantália, Américo Merino, José Masci de Abreu, Mário Gennari Francisco Sarrubo, Príncipe Asklépius D'Espera, Roberto Maia, Lourdes Mubarac e Norma Salateo.
 - SUPERIOR MÉRITO ESPORTIVO: Aurélio Fernandes Miguel.
 - GRANDE MÉRITO ESPORTIVO: Shineite Mito e Masaru Yanagimori.
 - MÉRITO ESPORTIVO: Edgar Ozon, João Gonçalves Filho, Arnanldo Gentil Menani e Roberto Machusso.
4. Considerando a necessidade da atualização das normas pertinentes às homenagens prestadas pela FPJudô,





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 - São Paulo - 05002-070

Tel. 11 3862-0749 e 11 3875-2565

www.fpj.com.br - fpj@fpj.com.br



RESOLUÇÃO

- I – Instituir a partir desta data e em substituição aos Graus existentes da Ordem do Mérito do Judô Paulista a COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO DO JUDÔ, destinada a homenagear pessoas que prestaram relevantes serviços ao judô paulista e/ou brasileiro, e/ou que se destacaram de maneira expressiva em competições paulistas, e/ou nacionais e/ou internacionais;
- II - Instituir o Diploma de Honra ao Mérito "In Memoriam", destinado a homenagear pessoas já falecidas que prestaram em vida relevantes serviços ao judô paulista e/ou brasileiro, e/ou que se destacaram de maneira expressiva em competições paulistas, e/ou nacionais e/ou internacionais;
- III - Instituir o Diploma de Honra ao Mérito, destinado a homenagear pessoas que prestaram relevantes serviços ao judô paulista e/ou brasileiro, e/ou que se destacaram de maneira expressiva em competições paulistas, e/ou nacionais e/ou internacionais.

Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 6 de novembro de 2025

HENRIQUE CARLOS SERRA AZUL GUIMARÃES

Presidente

